



**EDITAL PSS Nº 103/2022**

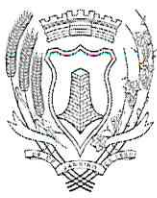
**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO GENERALISTA (20h), MÉDICO GENERALISTA (40h), MÉDICO PEDIATRA(20h), AGENTE EDUCACIONAL I – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (40h), AGENTE EDUCACIONAL I – MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (40h), AGENTE EDUCACIONAL II – SECRETARIA ESCOLAR (40h), INTÉRPRETE/TRADUTOR DE LIBRAS (20h), INTÉRPRETE/TRADUTOR DE INGLÊS (20h), INTÉRPRETE/TRADUTOR DE ESPANHOL (20h), INTÉRPRETE/TRADUTOR DE CRIOULO (20h), PROFESSOR (20h) E FONOAUDIÓLOGO (40h), LEI MUNICIPAL Nº 1.109/2011, EDITAL DE ABERTURA Nº018/2022 E HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL Nº088/2022.**

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Superintendência de Gestão de Pessoas, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, **no dia 07 de março de 2022 nos horários especificados a seguir**, para a entrega de documentos e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital nº 088/2022, portando a seguinte documentação:

**FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS**

- a) 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- b) Carteira de Identidade, CPF, Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) PIS/PASEP;
- d) Exame Médico/ Atestado Admissional;
- e) Carteira de Trabalho;
- f) Certificado Militar (se masculino);
- g) Comprovante de escolaridade e Carteira do Conselho de Classe Profissional.
- h) Certidão de Casamento e CPF do cônjuge;
- i) Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
- j) Antecedentes Criminais – Estadual ([www.institutodeidentificacao.pr.gov.br](http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br)) e Federal ([www.pf.gov.br](http://www.pf.gov.br));
- k) conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);



MUNICÍPIO DE  
**PIRAQUARA**

Publicado no "Diário Oficial  
dos Municípios do Paraná"  
nº 2464 de 25/02/2022

**II - Documentos dos dependentes:**

- a) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- b) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos.

**FUNÇÃO: PROFESSOR às 09h00min. para os candidatos com classificação do 30°  
ao 36°;**

**FUNÇÃO: PROFESSOR às 10h00min. para os candidatos com classificação do 37°  
ao 43°;**

**PROFESSOR 20 HORAS**

Classif.	Nome	Data Nasc.	Nota
30	ANDREIA CRISTINA DO PRADO SANTOS	19/06/1978	3
31	EVA MARIA DOS SANTOS DE ASSIS	26/06/1978	3
32	SOLANGE DE FATIMA DE SIQUEIRA DA SILVA	15/10/1978	3
33	SUELI AGUIAR	04/12/1978	3
34	REGINA CLAUDIA TEIXEIRA CORRÊA	30/01/1979	3
35	IZABEL CRISTINA BARROS CARDOSO	09/03/1979	3
36	NIQUIELLI FERNANDA RODRIGUES GUARDIANO	23/04/1979	3
37	ANGELA CRISTINA CARDOSO GRACIANO	18/05/1979	3
38	ROSENILDA COLCHESQUI DA CRUZ	23/07/1979	3
39	VILMARA BARBOSA SERRAO	29/07/1979	3
40	ELISA MOREIRA DA COSTA	29/09/1979	3

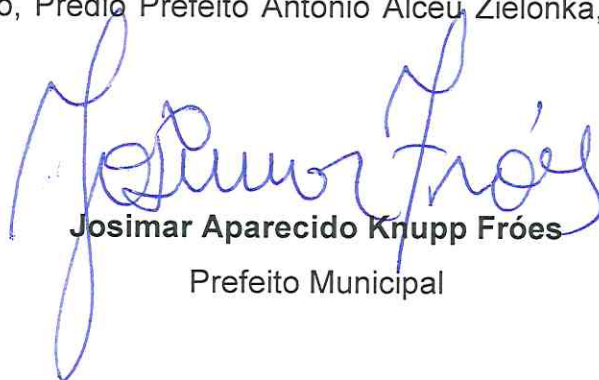


MUNICÍPIO DE  
**PIRAQUARA**

Publicado no "Diário Oficial  
dos Municípios do Paraná"  
nº 2464 de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

41	EDA PEREIRA DA SILVA	04/02/1980	3
42	JENIFER LICIANE WITKOWSKI	03/08/1980	3
43	ANA LUCIA VERAS DOS REIS	02/11/1980	3

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 24 de fevereiro de 2022.



**Josimar Aparecido Knupp Fróes**  
Prefeito Municipal